

**PARECER CONSUBSTANCIADO DA CONEP**

**DADOS DO PROJETO DE PESQUISA**

**Título da Pesquisa:** Mulheres indígenas universitárias: problematizando ações afirmativas.

**Pesquisador:** KARINA DA SILVA MOLINA

**Área Temática:** Estudos com populações indígenas;

**Versão:** 3

**CAAE:** 34247320.6.0000.5324

**Instituição Proponente:** Programa de Pós Graduação em Educação e Ciências - PPGEC

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

**DADOS DO PARECER**

**Número do Parecer:** 4.274.905

**Apresentação do Projeto:**

As informações elencadas nos campos “Apresentação do Projeto”, “Objetivo da Pesquisa” e “Avaliação dos Riscos e Benefícios” foram retiradas do arquivo “PB\_PARECER\_CONSUBSTANCIADO\_CONEP\_4242893.pdf”, de 09/09/2020.

**INTRODUÇÃO**

Resumo: Este trabalho tem como objetivo analisar as narrativas das acadêmicas indígenas da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, nas dificuldades e conflitos que as cercam, desde suas aldeias até a vivência universitária. Estar na universidade representa para essas alunas a possibilidade de tornarem-se visíveis, resistindo às comunidades indígenas que, historicamente, não aceitam a igualdade de gênero. Por outro lado, há uma batalha a ser travada pelas estudantes indígenas dentro da academia, resistindo também a sua realidade universitária, com padrões estabelecidos, conhecimentos, costumes diferentes que as subjetivam. A constituição como sujeitos das mulheres indígenas universitárias precisa ir além dessa visão ingênua do que pode significar uma mulher indígena estar na universidade e do quanto as ações afirmativas corrigem desigualdades, de modo que, problematizo sua lógica de sentido, por meio de uma pesquisa narrativa, a partir de conceitos foucaultianos, vislumbrando que essas políticas deram-se na ótica da governamentalidade neoliberal e democrática, em que as ações do governo são produzidas para constituir os sujeitos como cidadãos/ãs para que possam ser governados/as.

**Endereço:** SRTVN 701, Via W 5 Norte, lote D - Edifício PO 700, 3º andar

**Bairro:** Asa Norte

**CEP:** 70.719-040

**UF:** DF

**Município:** BRASÍLIA

**Telefone:** (61)3315-5877

**E-mail:** conep@saude.gov.br

Continuação do Parecer: 4.274.905

## HIPÓTESE

Este estudo tem como questão de pesquisa: como se constituem enquanto sujeitos as mulheres indígenas universitárias, a partir de uma problematização da lógica das ações afirmativas, em uma governamentalidade neoliberal?

## METODOLOGIA

Para compreender como se constituem enquanto sujeitos as mulheres indígenas universitárias da FURG, a partir de uma problematização da lógica das ações afirmativas, em uma governamentalidade neoliberal, pretendemos desenvolver uma pesquisa qualitativa, buscando “estabelecer a interação do/a pesquisador/a com o sujeito pesquisado e seu contexto sociocultural”, conforme Paula Regina Costa Ribeiro e Dárcia Amaro Ávila (2013, p. 71). Ainda segundo as autoras, dentre as pesquisas qualitativas consideradas no âmbito das abordagens (auto)biográficas, destaca-se a narrativa, que relaciona-se com o trabalho de pesquisadores/as educacionais, que lidam com a experiência a partir da filosofia, como no caso deste projeto de pesquisa, que utiliza as ferramentas do filósofo Michel Foucault.

Conforme afirmam Jean Clandinin e Michael Connelly (2015, p. 134), são vários os tipos de registros e instrumentos possíveis que podem resultar em valiosos textos de campo a serem utilizados em uma investigação narrativa, como escrita autobiográfica, diários, notas de campo, cartas, conversas, entrevistas, histórias de família, documentos, fotografias, caixas de memórias, entre outros diversos “artefatos pessoais sociais-familiares e as experiências de vida”. O instrumento de produção escolhido na presente proposta de tese foi a entrevista narrativa, cujo roteiro foi produzido pela pesquisadora, com orientação da principal investigadora. Destacamos aqui que as entrevistas serão realizadas, presencialmente, em sala reservada, para garantir a sua privacidade, ou virtualmente, por meio de aplicações de videoconferência, como Skype, Google hangout, WhatsApp. Pretendemos gravar e transcrever as entrevistas, buscando uma melhor compreensão e registro das narrativas, destacando-se que a gravação será utilizada apenas com o intuito de facilitar a transcrição, garantindo-se a privacidade das participantes.

Podemos dizer que “o atrativo principal da narrativa como método é sua capacidade de reproduzir as experiências da vida, tanto pessoais como sociais, de formas relevantes e cheias de sentido”. Configura como uma possibilidade interpretativa para a pesquisa educacional, “em especial no campo da constituição e formação dos sujeitos”, pois “é no processo de narrar e ouvir histórias que os sujeitos vão construindo tanto os sentidos de si, de suas experiências, dos outros e do

**Endereço:** SRTVN 701, Via W 5 Norte, lote D - Edifício PO 700, 3º andar

**Bairro:** Asa Norte

**CEP:** 70.719-040

**UF:** DF

**Município:** BRASÍLIA

**Telefone:** (61)3315-5877

**E-mail:** conep@saude.gov.br

Continuação do Parecer: 4.274.905

contexto em que estão inseridos” (RIBEIRO e ÁVILA, 2013, p. 71-72). De fato, conforme Jorge Larrosa (2011, p. 4), “a questão da experiência tem muitas possibilidades no campo educativo”.

As entrevistas narrativas enquadram-se num plano investigativo de caráter qualitativo, do tipo descritivo, em que se procura “interpretar e compreender histórias complexas, tendo em conta os significados, as experiências e as emoções num determinado acontecimento ou contexto social”. É um método de pesquisa não estruturada e de profundidade, que conduz o/a entrevistado/a à sua memória, “recordando-se de acontecimentos, experiências pessoais que tendem a ser detalhadas em forma de sequência de acontecimentos ligados entre si”, com uma “lógica temporal específica, com princípio, meio e fim, localizando-a no tempo e no espaço, a partir de suas perspectivas e representações” (MARTINS e FERREIRA, 2016, p. 620).

Os resultados desta pesquisa serão tornados públicos por meio de artigos publicados em periódicos científicos. Além disso, a tese ficará disponível no banco de teses da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no repositório da Universidade Federal do Rio Grande – FURG e na página do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências (PPGEC).

As informações obtidas nesta pesquisa serão analisadas em conjunto pelas pesquisadoras, não sendo divulgada a identificação das participantes, se assim elas não autorizarem. A guarda de todos os materiais gerados por esta pesquisa será de responsabilidade das referidas pesquisadoras e serão armazenados pelo tempo de cinco anos.

#### CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

As 18 acadêmicas indígenas matriculadas na FURG, neste primeiro semestre de 2020, serão convidadas a participar da pesquisa, após a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da FURG, iniciando-se a produção de dados desta pesquisa. Destacamos que a participação é voluntária, podendo as participantes recusarem-se a responder qualquer pergunta. O registro do consentimento será documental, por meio de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, que poderá ser assinado na presença da pesquisadora ou enviado para mesma, antes da entrevista. É importante ressaltar que as participantes poderão retirar sua autorização a qualquer momento.

#### CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

A pesquisa será suspensa caso 50% ou mais das participantes não se dispuserem a participar da mesma e que estarão excluídas da pesquisa aquelas estudantes indígenas menores de 18 anos e que não assinarem o referido Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

**Endereço:** SRTVN 701, Via W 5 Norte, lote D - Edifício PO 700, 3º andar

**Bairro:** Asa Norte

**CEP:** 70.719-040

**UF:** DF

**Município:** BRASÍLIA

**Telefone:** (61)3315-5877

**E-mail:** conep@saude.gov.br

Continuação do Parecer: 4.274.905

**Objetivo da Pesquisa:**

OBJETIVOS PRIMÁRIOS

Os objetivos desta pesquisa consistem em:

- Compreender os processos de subjetivação que constituem as mulheres indígenas universitárias, identificando situações de desigualdades, conflitos, dificuldades na conciliação da vida na academia e na comunidade indígena;
- Problematizar os discursos que envolvem a lógica das ações afirmativas, a partir de uma governamentalidade neoliberal.

**Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

RISCOS

Acreditamos que esta pesquisa não oferece riscos éticos, porém, por se tratar de uma pesquisa envolvendo seres humanos, devemos atentar a possíveis riscos, envolvendo abalos e/ou desconfortos emocionais, psíquicos, sociais, culturais das entrevistadas, advindos das perguntas feitas durante as entrevistas, sobre suas vidas e/ou sobre temas que podem relembrar traumas do passado, como as diferenças culturais que permeiam sua trajetória, das comunidades indígenas até a academia. Nesse sentido, assistência integral e gratuita às participantes está garantida, em caso de algum evento adverso relacionado à pesquisa, bem como sua interrupção imediata, diante de tal situação.

BENEFÍCIOS

Destaca-se que esta pesquisa oferecerá benefícios à comunidade acadêmica e científica, considerando que seus resultados serão tornados públicos, seja por meio de artigos publicados em periódicos científicos, seja por meio da produção da tese, que ficará disponível em bancos de dados. Isso trará conhecimento e visibilidade às trajetórias e as experiências vivenciadas pelas acadêmicas indígenas, que compartilharão suas histórias de vida. Ainda, esta pesquisa tem potencial para contribuir com o desenvolvimento institucional, envolvendo a inserção indígena na FURG, bem como para colaborar com a produção teórica acerca da temática das políticas públicas educacionais, envolvendo a presença indígena na universidade, reiterando e incentivando a propulsão de debates e pesquisas sobre questões de raça e gênero, especialmente neste momento político crítico que estamos vivendo.

**Endereço:** SRTVN 701, Via W 5 Norte, lote D - Edifício PO 700, 3º andar

**Bairro:** Asa Norte

**CEP:** 70.719-040

**UF:** DF

**Município:** BRASÍLIA

**Telefone:** (61)3315-5877

**E-mail:** conep@saude.gov.br

# COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA



Continuação do Parecer: 4.274.905

## **Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

Trata-se de pesquisa qualitativa com os objetivos de compreender os processos de subjetivação que constituem as mulheres indígenas universitárias, identificando situações de desigualdades, conflitos, dificuldades na conciliação da vida na academia e na comunidade indígena; e problematizar os discursos que envolvem a lógica das ações afirmativas, a partir de uma governamentalidade neoliberal. Serão recrutadas 18 acadêmicas indígenas matriculadas na FURG no primeiro semestre de 2020, sendo três no curso de Medicina, três no curso de Psicologia, quatro em Direito Diurno, uma em Direito Noturno, quatro em Enfermagem, uma Educação Física, uma em Administração e uma no curso de História Licenciatura. O instrumento de produção escolhido na presente proposta de tese foi a entrevista narrativa, cujo roteiro (APÊNDICE 1) foi produzido pela pesquisadora, com orientação da principal investigadora. Um primeiro contato com as estudantes indígenas da FURG matriculadas nos cursos de graduação será realizado por e-mail e/ou telefone, apresentando a pesquisa e seus objetivos. As entrevistas serão realizadas, presencialmente, em sala reservada, para garantir a sua privacidade, ou virtualmente, por meio de aplicações de videoconferência, como Skype, Google hangout, WhatsApp. As participantes terão cerca de 1 hora para responder as perguntas. As entrevistas serão gravadas e transcritas, buscando uma melhor compreensão e registro das narrativas, destacando-se que a gravação será utilizada apenas com o intuito de facilitar a transcrição, garantindo-se a privacidade das participantes.

Tamanho da Amostra no Brasil: 18.

Data prevista para início: agosto de 2020.

Data prevista para encerramento: julho de 2023.

## **Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

Vide campo "Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações".

## **Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

Análise de respostas ao parecer pendente nº 4.242.893:

1. Em relação ao cronograma foi informado que a coleta de dados está prevista para agosto de 2020. Considerando que o estudo se encontra em análise ética pelo Sistema CEP/Conep até a presente data e que há pendências a serem respondidas, solicita-se adequação. Ressalta-se ainda a necessidade do compromisso explícito do pesquisador de que o estudo será iniciado somente a partir da aprovação pelo Sistema CEP/Conep (Norma Operacional CNS nº 001 de 2013, item 3.3.f).

**Endereço:** SRTVN 701, Via W 5 Norte, lote D - Edifício PO 700, 3º andar

**Bairro:** Asa Norte

**CEP:** 70.719-040

**UF:** DF

**Município:** BRASÍLIA

**Telefone:** (61)3315-5877

**E-mail:** conep@saude.gov.br

# COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA



Continuação do Parecer: 4.274.905

RESPOSTA: O cronograma foi adequado.

O trecho “com o compromisso explícito da pesquisadora de que o estudo será iniciado somente a partir da aprovação pelo Sistema CEP/Conep (Norma Operacional CNS nº 001 de 2013, item 3.3.f)” foi acrescentado no cronograma, constante no arquivo “Cronograma” e no arquivo “Projeto detalhado”, item 6. CRONOGRAMA. Destacou-se a fonte em vermelho do referido trecho inserido, bem como das novas datas, sendo aquelas substituídas também tachadas, para evidenciar a exclusão, nos arquivos “Cronograma\_com alterações realçadas” e “Projeto detalhado\_com alterações realçadas”.

ANÁLISE: PENDÊNCIA ATENDIDA.

2. Quanto ao Registro de Consentimento Livre e Esclarecido – arquivo “TCLE.docx”, postado na Plataforma Brasil em 23/07/2020:

2.1. A Resolução CNS nº 510 de 2016, Artigo 17, Inciso I, prevê que o Registro do Consentimento Livre e Esclarecido, em suas diferentes formas, deve conter “a justificativa, os objetivos e os procedimentos que serão utilizados na pesquisa, com informação sobre métodos a serem utilizados, em linguagem clara e acessível, aos participantes da pesquisa, respeitada a natureza da pesquisa”. O documento apresentado não esclarece ao participante de pesquisa sobre os procedimentos adotados, no que se refere ao tempo dispensado para sua participação no estudo. Solicita-se incluir essa informação no Registro de Consentimento e escrever os objetivos com linguagem mais acessível às participantes de pesquisa. RESPOSTA: Foi acrescentado ao Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, no item 3. Descrição dos procedimentos que serão realizados, o trecho “As participantes terão cerca de 1 hora para responder as perguntas”. Destacou-se a fonte em vermelho do referido trecho, no arquivo “TCLE\_com alterações realçadas”.

No item 2. Tipo de estudo e objetivos, substituiu-se o trecho “para compreender como se constituem enquanto sujeitos as mulheres indígenas universitárias da FURG, a partir de uma problematização da lógica das ações afirmativas, em uma governamentalidade neoliberal, pretendemos desenvolver uma pesquisa qualitativa. As ferramentas foucaultianas subjetivação, governamentalidade, poder-saber e resistência serão utilizadas na análise dos dados, a qual ocorrerá por meio da produção de narrativas, metodologia escolhida para atingir os objetivos desta pesquisa, que consistem em: compreender os processos de subjetivação que constituem as mulheres indígenas universitárias, identificando situações de desigualdades, conflitos, dificuldades

**Endereço:** SRTVN 701, Via W 5 Norte, lote D - Edifício PO 700, 3º andar

**Bairro:** Asa Norte

**CEP:** 70.719-040

**UF:** DF

**Município:** BRASÍLIA

**Telefone:** (61)3315-5877

**E-mail:** conep@saude.gov.br

# COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA



Continuação do Parecer: 4.274.905

na conciliação da vida na academia e na comunidade indígena; e problematizar os discursos que envolvem a lógica das ações afirmativas, a partir de uma governamentalidade neoliberal” pelo trecho “pretendemos desenvolver uma pesquisa qualitativa, que envolve a produção de narrativas, as quais serão analisadas a partir das ferramentas do filósofo Michel Foucault. Os objetivos desta pesquisa consistem em: conhecer as trajetórias das alunas indígenas da FURG, desde a sua vivência nas comunidades indígenas até sua chegada e permanência na universidade; identificar situações de desigualdades, conflitos, dificuldades na conciliação da vida na universidade e na comunidade indígena”. Destacou-se a fonte em vermelho dos referidos trechos, sendo também o trecho substituído tachado, para evidenciar a exclusão, no arquivo “TCLE\_comalteraçõesrealçadas”.

ANÁLISE: PENDÊNCIA ATENDIDA.

2.2. Solicita-se, para melhor informar os participantes de pesquisa, que seja incluída no Registro do Consentimento uma breve descrição do que é a Conep, qual sua função no estudo e suas formas de contato, conforme Resolução CNS nº 510 de 2016, Art. 17, inciso IX [Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - Conep: SRTVN - Via W 5 Norte - Edifício PO700 - Quadra 701, Lote D - 3º andar - Asa Norte, CEP 70750 -521, Brasília (DF); Telefone: (61) 3315-5877. Horário de atendimento: 08h às 18h].

RESPOSTA: O trecho “além disso, a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep), diretamente ligada ao Conselho Nacional de Saúde (CNS), tem atribuição principal de avaliação dos aspectos éticos das pesquisas que envolvem seres humanos no Brasil, elaborando e atualizando as diretrizes e normas para a proteção dos participantes de pesquisa. Também coordena a rede de Comitês de Ética em Pesquisa (CEP) das instituições – Sistema CEP/Conep. Ainda, cabe à Conep avaliar eticamente e acompanhar os protocolos de pesquisa em áreas temáticas especiais como genética e reprodução humana, novos equipamentos, dispositivos para a saúde, novos procedimentos, população indígena, projetos ligados à biossegurança, dentre outros. Pode ser contatada pelo endereço SRTVN - Via W 5 Norte - Edifício PO700 - Quadra 701, Lote D - 3º andar - Asa Norte, CEP 70750 -521, Brasília (DF); Telefone: (61) 3315-5877. Seu horário de atendimento é das 08h às 18h” foi acrescentado no do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, no item 6. Garantia de acesso, onde também constam as informações das pesquisadoras e do Comitê de Ética em Pesquisa da FURG. Destacou-se a fonte em vermelho do referido trecho, no arquivo “TCLE\_comalteraçõesrealçadas”.

ANÁLISE: PENDÊNCIA ATENDIDA.

**Endereço:** SRTVN 701, Via W 5 Norte, lote D - Edifício PO 700, 3º andar

**Bairro:** Asa Norte

**CEP:** 70.719-040

**UF:** DF

**Município:** BRASÍLIA

**Telefone:** (61)3315-5877

**E-mail:** conep@saude.gov.br

# COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA



Continuação do Parecer: 4.274.905

2.3. Na página 4 de 4 é requerido que sejam inseridos o nome do participante e o número de contato. Considerando que o Registro do Processo de Consentimento Livre e Esclarecido tem a função precípua de informar e respeitar a autonomia do participante de pesquisa, solicita-se justificar a necessidade desses dados e, se não for necessário, retirar esse campo.

RESPOSTA: O campo "Contato da participante: \_\_\_\_\_", página 4, foi retirado do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Destacou-se a fonte em vermelho do referido trecho, o qual também foi tachado, para evidenciar a exclusão, no arquivo "TCLE\_comalteraçõesrealçadas".  
ANÁLISE: PENDÊNCIA ATENDIDA.

3. O documento intitulado Modelosolic\_coordcurso.docx não está assinado pelo pesquisador. Solicita-se que o documento assinado seja anexado à Plataforma Brasil.

RESPOSTA: O documento assinado foi anexado à Plataforma Brasil.  
ANÁLISE: PENDÊNCIA ATENDIDA.

## Considerações Finais a critério da CONEP:

Diante do exposto, a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - Conep, de acordo com as atribuições definidas na Resolução CNS nº 510 de 2016, na Resolução CNS nº 466 de 2012 e na Norma Operacional nº 001 de 2013 do CNS, manifesta-se pela aprovação do projeto de pesquisa proposto.

Situação: Protocolo aprovado.

## Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

| Tipo Documento                 | Arquivo                                       | Postagem               | Autor                     | Situação |
|--------------------------------|---|------------------------|---------------------------|----------|
| Informações Básicas do Projeto | PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1579012.pdf | 01/09/2020<br>20:16:48 |                           | Aceito   |
| Outros                         | SegundacartarespostaCEP.docx                  | 01/09/2020<br>20:13:28 | KARINA DA SILVA<br>MOLINA | Aceito   |
| Outros                         | Modelosolic_coordcurso_comassinatura.docx     | 01/09/2020<br>20:12:13 | KARINA DA SILVA<br>MOLINA | Aceito   |
| Cronograma                     | Cronograma_alteracoesrealçadas.docx           | 01/09/2020<br>20:11:24 | KARINA DA SILVA<br>MOLINA | Aceito   |
| Cronograma                     | Cronograma_versaolimpa.docx                   | 01/09/2020<br>20:11:04 | KARINA DA SILVA<br>MOLINA | Aceito   |

**Endereço:** SRTVN 701, Via W 5 Norte, lote D - Edifício PO 700, 3º andar

**Bairro:** Asa Norte

**CEP:** 70.719-040

**UF:** DF

**Município:** BRASÍLIA

**Telefone:** (61)3315-5877

**E-mail:** conep@saude.gov.br



# COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA



Continuação do Parecer: 4.274.905

|  |   |                        |                           |        |
|--|---|------------------------|---------------------------|--------|
| Projeto Detalhado /<br>Brochura<br>Investigador                    | Projetodetalhado_versaolimpa.docx         | 01/09/2020<br>20:09:56 | KARINA DA SILVA<br>MOLINA | Aceito |
| Projeto Detalhado /<br>Brochura<br>Investigador                    | Projetodetalhado_alteracoesrealcadas.docx | 01/09/2020<br>20:09:44 | KARINA DA SILVA<br>MOLINA | Aceito |
| TCLE / Termos de<br>Assentimento /<br>Justificativa de<br>Ausência | TCLE_comalteracoesrealcadas.docx          | 01/09/2020<br>20:08:50 | KARINA DA SILVA<br>MOLINA | Aceito |
| TCLE / Termos de<br>Assentimento /<br>Justificativa de<br>Ausência | TCLE_versaolimpa.docx                     | 01/09/2020<br>20:08:33 | KARINA DA SILVA<br>MOLINA | Aceito |
| Outros   | CartarespostaCEPFURG.pdf                  | 23/07/2020<br>02:24:55 | KARINA DA SILVA<br>MOLINA | Aceito |
| Outros   | Encaminhamentodoprojeto.pdf               | 21/06/2020<br>00:13:13 | KARINA DA SILVA<br>MOLINA | Aceito |
| Folha de Rosto   | Folhaderostook.pdf                        | 21/06/2020<br>00:12:18 | KARINA DA SILVA<br>MOLINA | Aceito |
| Outros   | OficioCEPFURG.pdf                         | 17/06/2020<br>18:21:26 | KARINA DA SILVA<br>MOLINA | Aceito |
| Declaração de<br>Instituição e<br>Infraestrutura                   | CartaGESE.pdf                             | 17/06/2020<br>18:19:27 | KARINA DA SILVA<br>MOLINA | Aceito |

## Situação do Parecer:

Aprovado

BRASILIA, 14 de Setembro de 2020

---

**Assinado por:**  
**Jorge Alves de Almeida Venancio**  
**(Coordenador(a))**

**Endereço:** SRTVN 701, Via W 5 Norte, lote D - Edifício PO 700, 3º andar

**Bairro:** Asa Norte

**CEP:** 70.719-040

**UF:** DF

**Município:** BRASILIA

**Telefone:** (61)3315-5877

**E-mail:** conep@saude.gov.br